

**ATA DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 035/2017 E PROCESSO ASF Nº 086/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

1.1. Conforme previsto no artigo 43 da Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços da Associação Saúde da Família bem como no item 22.9 do Edital, recomendou-se o cancelamento da presente Seleção de Fornecedores, mediante juízo prudente de conveniência e oportunidade até o presente e dada a invalidade das propostas por decurso de prazo de acordo com o item 9.3 do Edital a qual foi acatada pela Coordenadora Administrativa.

Diante do exposto, fica cancelada a Seleção de Fornecedores, modalidade Coleta de Preços nº 035/2017 e o Processo ASF nº 086/2d017

Informações adicionais através do endereço eletrônico: [selecaodefornecedor@saudedafamilia.org](mailto:selecaodefornecedor@saudedafamilia.org) e/ou via telefone (11) 3154-7050.

Dê-se encaminhamento para publicação.

São Paulo, 05 de Abril de 2018.

**Maria Isabel Campos**  
**Associação Saúde da Família**  
**Coordenadora Administrativa**